

10. Normas Brasileiras e Normas Internacionais aplicadas ao setor público.

11. Quadro Legal Brasileiro e a Contabilidade Governamental.

12. Políticas Públicas e seus impactos no orçamento dos entes federados.

ESPECIALIDADE VII – AUDITORIA

1. Conceitos e Diferenças entre Auditoria Interna, Independente e Fiscalização.

2. Conceitos e Diferenças entre Auditoria e Perícia.

3. A importância e o papel da Auditoria Independente no Mercado de Capitais.

4. Auditoria frente às fraudes contábeis – papel e função.

5. Auditoria de Sistemas de Informação.

6. Contabilidade Forense e compliance.

7. Três Decisões cruciais do Auditor: definição da natureza de testes, época e extensão dos exames de Auditoria.

8. O relatório do auditor e pareceres: espécies, tipos, variações.

9. Uso do trabalho de terceiros pelo auditor independente: virtudes e defeitos.

10. Normas internacionais de auditoria: do trabalho de campo, da pessoa do auditor, do relatório – sua importância.

11. Credenciamento Profissional do Auditor na Perspectiva Global.

ESPECIALIDADE VIII – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO ECONÔMICA DE EMPRESAS

1. Visão sistêmica da empresa e dos subsistemas empresariais.

2. Missão e funções da controladoria sob a ótica da gestão econômica.

3. Processo de gestão empresarial sob a ótica da gestão econômica.

4. Estrutura conceitual do sistema de informação de gestão econômica.

5. Conceituação e mensuração do resultado econômico.

6. Mensuração econômica de resultados de eventos.

7. Mensuração econômica de investimentos.

8. Planejamento de preços e rentabilidade sob a ótica da gestão econômica.

9. Avaliação de desempenhos sob o enfoque da gestão econômica.

10. Teoria das restrições e gestão econômica.

11. Matriz de Identificação e Acumulação de Resultados.

ESPECIALIDADE IX – PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. Fundamentos teóricos.

2. O sistema previdenciário brasileiro.

3. Reformas previdenciárias no Brasil.

4. Mudanças demográficas e previdência social.

5. Efeitos distributivos dos sistemas previdenciários.

6. Previdência social e poupança.

7. Modelo multi-pilar do Banco Mundial.

8. Avaliação comparativa de sistemas previdenciários no mundo.

9. Modelos de financiamento de sistemas previdenciários.

10. Avaliação atuarial de sistemas previdenciários: aspectos macroeconômicos e demográficos.

11. O papel dos atuários nos sistemas previdenciários.

ESPECIALIDADE X – CONTABILIDADE RURAL E MEIO AMBIENTE

1. Ativos Biológicos.

2. Balanço Social.

3. Conceitos de Contabilidade Ambiental.

4. Conceitos de Contabilidade Rural.

5. Contabilidade Emergética.

6. Custos Agrícolas e Pecuários.

7. Custos Ambientais e Externalidades.

8. Decisão de Investimentos Considerando Aspectos Ambientais.

9. Environmental Equity of Nations: reflection on the Scenario of Climate Change.

10. Passivo Ambiental e Evidenciação.

11. Sustentabilidade e a Contabilidade.

ESPECIALIDADE XI – CONTABILIDADE E ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS SEGURADORAS

1. Plano de contas das seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.

2. Tributação de entidades seguradoras e previdência complementar.

3. Teoria Positiva aplicada a estudos de seguros.

4. Provisões técnicas.

5. A Contabilidade de seguros frente às normas internacionais: IFRS x CPC x USGAAP.

6. Capitais, limites operacionais e técnicos e a margem de solvência das seguradoras.

7. As contas contábeis específicas das áreas de seguros e previdência complementar.

8. Cosseguros, resseguros e retrocessão.

9. Diferentes critérios de contabilização aplicada a entidades seguradoras.

10. A identificação da situação econômico-financeira das seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.

11. Instrumentos de Análise de Default das Seguradoras.

ESPECIALIDADE XII – MERCADOS FINANCEIROS, DE CRÉDITO E DE CAPITALIS

1. Ativismo dos acionistas.

2. Value at Risk.

3. Comportamento do investidor individual.

4. Estrutura de Capital.

5. Governança Corporativa.

6. Finanças Comportamentais.

7. Eficiência de Mercado.

8. Emissão de títulos e distribuição de dividendos.

9. Precificação de Ativos Financeiros.

10. Teoria das Carteiras.

11. Microcrédito e Microfinanças.

ESPECIALIDADE XIII – SISTEMAS DE INCENTIVOS GERENCIAIS

1. Sistemas de Incentivos e Teoria de Agência.

2. Avaliação Objetiva de Desempenho: Propriedades, Determinantes e Efeitos.

3. Medidas Financeiras x Medidas Não Financeiras de Desempenho.

4. Avaliação Subjetiva de Desempenho.

5. Avaliação Relativa de Desempenho.

6. Estabelecimento de Metas de Desempenho.

7. Incentivos Baseados em Torneios.

8. Incentivos Baseados em Promoção.

9. Incentivos Baseados em Ações.

10. Remuneração de Executivos, Risco e Desempenho Organizacional.

11. Aspectos Cognitivos da Avaliação de Desempenho.

12. Sistemas de Incentivos em Organizações Não Governamentais.

13. Sistemas de Incentivos e Escolhas Intertemporais.

14. Determinantes dos Esquemas de Incentivo.

ESPECIALIDADE XIV – TEORIA DE CARTEIRAS E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS

1. Modelo de média variância.

2. Modelo de média variância com ativo livre de risco.

3. Modelo de média variância com erro de rastreamento.

4. Modelos de equilíbrio e de fatores.

5. Indicadores de desempenho de carteiras.

6. Apreçamento de opções padrão e medidas de sensibilidade.

7. Apreçamento de títulos e medidas de sensibilidade.

8. Modelos de VaR.

9. Estimativa de volatilidade e covariância.

10. Métodos de Backtesting.

11. Métodos de Teste de Estresse.

ESPECIALIDADE XV – RELATO INTEGRADO E SUSTENTABILIDADE

1. Conceitos fundamentais do Relato Integrado (RI).

2. Princípios básicos do RI.

3. Novo modelo de negócio orientado para valor do RI.

4. Elementos de conteúdo do RI.

5. Evolução dos relatos corporativos e o RI.

6. Balanço contábil das nações (BCN) e o RI.

7. Análise de Ciclo de Vida (ACV) e o RI.

8. Análise Emergética e o RI.

9. Global reporting initiative (GRI) e o RI.

10. Os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) e o RI.

11. Outras ações para o desenvolvimento sustentável e o RI.

ESPECIALIDADE XVI – CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

1. Demonstrações contábeis (exceto DFC e DVA).

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

4. Ativo Imobilizado e Intangível.

5. Equivalência Patrimonial.

6. Contabilidade de Leasing.

7. Teste de Impairment.

8. Tributos sobre o Lucro.

9. Passivos, JSCP e Provisões (JSCP- Juros Sobre o Capital Próprio).

10. Patrimônio Líquido.

11. Demonstrações Consolidadas.

ESPECIALIDADE XVII – CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

1. Contabilidade societária e contabilidade tributária: o impacto das normas contábeis na apuração dos tributos das pessoas jurídicas e a influência de políticas tributárias nas demonstrações contábeis.

2. Tributos nas demonstrações financeiras: tratamento contábil das diferentes bases de tributação (receita, patrimônio, folha e lucro) e seu impacto nas demonstrações financeiras.

3. Incidência jurídica e incidência econômica dos tributos. Impacto dos tributos na formação de preços. Tributos implícitos e a sua relevância.

4. O sistema tributário nacional, competência tributária e conflitos de competência. Reformas tributárias e seus impactos.

5. Categorias de tributação (imunidade, isenção, não-incidência, alíquota zero, diferimento, suspensão): relevância da distinção e impactos na apuração de tributos e no seu registro contábil.

6. Regimes de tributação da renda das pessoas jurídicas e a sua relação com o lucro contábil.

7. Benefícios e incentivos fiscais e o tratamento contábil e tributário das subvenções.

8. Estrutura de capital e tributação: tratamento tributário dos dividendos, juros, juros sobre capital próprio e seus impactos nas decisões de estrutura de capital das empresas.

9. Tributação e políticas de remuneração de empregados e demais colaboradores. Políticas de incentivos de colaboradores e seu tratamento tributário: PLR, pagamento baseado em ações.

10. Elisão e evasão fiscal, planejamento e gestão tributária: planejamento de tributos diretos e indiretos, incluindo planejamento tributário na cadeia produtiva e a utilização de créditos tributários.

11. Tipos de sociedades, personalidade jurídica e responsabilidade tributária.

12. Tributação e terceiro setor.

13. Tributação internacional: territorialidade, universalidade, fonte, residência e acordos de bitributação.

14. Preços de transferência e outros mecanismos de migração artificial de lucros (profit shifting): discussão internacional e posição brasileira.

15. Economia digital e seus impactos na tributação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, no idioma português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, no idioma português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, que não puderem ser digitalizados, em decorrência de sua forma, tamanho e condições físicas, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. O documento poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da FEA, aprovados pela Congregação em 17.8.2005, disponível em <http://www.portalfea.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos/docente/roteiro-e-normas>.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - As provas constarão de:

I – prova escrita (peso 2);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3);

IV – avaliação didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de abertura do concurso, nos horários de ciência das listas de pontos para realização das provas e nos horários estabelecidos para início das provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da FEAUSP.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à FEAUSP e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita nos termos da Portaria FEA-13, de 20.3.2003, conforme decisão da Congregação em sessão de 19.3.2003.

6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será disponibilizado a cada membro da Comissão Julgadora, por meio do Sistema disponível em <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração

mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento

Mariana de Araujo Noce, Professora Doutora da Universidade de Ribeirão Preto; Profa. Dra. Ana Paula Porto Noronha, Professora Associada do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco; Profa. Dra. Irai Cristina Boccato Alves, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Francisco de Castro, Professor Assistente Doutor do Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté; Profa. Dra. Lucy Leal Melo Silva, Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Andrés Eduardo Aguirre Antunez, Professor Associado do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Denise Ruschel Bandeira, Professora Titular do Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Prof. Dr. Fabiano Koich Miguel, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Daniela Sacramento Zanini, Professora Adjunta da Escola de Ciências Sociais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Profa. Dra. Ana Cristina Resende, Professora Adjunta da Escola de Ciências Sociais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Profa. Dra. Irani Iracema de Lima Argimon, Professora Titular da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (2021.1.299.59.9)

**COMUNICADO ATAC 012/2021**  
O Conselho Técnico-Administrativo, em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada em 17/06/2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Flávia Andrea Pasqualin (título de Doutor); Fernanda Aguilera (título de Doutor); Douglas Flores de Oliveira (título de Mestre); Pedro Alves Zanoto (título de Mestre) para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento: Avaliação Psicológica (Edital ATAC 020-2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021). A inscrição da candidata Gláucia Helena de Paula Santiago (título de Mestre) não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao item 2, III - "Prova de que é portador do título de Mestre outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). O colegiado aprovou ainda a Comissão de Seleção indicada pelo departamento, conforme listado a seguir: Membros Titulares: Profa. Dra. Eucia Beatriz Lopes Petean, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Afonso Ribeiro, Professor Associado do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Celia Pacheco Lassance, Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Membros Suplentes: Profa. Dra. Thais Zerbini, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Sonia Regina Pasian, Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marco Antonio Pereira Teixeira, Professor Associado do Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Profa. Dra. Fabiana Maris Versuti, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Rodolfo Augusto Mattheo Ambiel, Professor Assistente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco; Profa. Dra. Mariana de Araujo Noce, Professora Doutora da Universidade de Ribeirão Preto; Prof. Dr. Hugo Ferrari Cardoso, Professor Assistente Doutor do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Bauru; Profa. Dra. Manoela Ziebell de Oliveira, Professora Adjunta da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Profa. Dra. Luciana Mourão Cerqueira e Silva, Professora Titular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira, campus Niterói; Profa. Dra. Gisele Cristina Resende, Professora Adjunta da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade Federal do Amazonas; Prof. Dr. Alessandro Luiz de Andrade, Professor Associado do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo; Profa. Dra. Sílvia Domingos Barrera, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Marina Rezende Bazon, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Marina Simões Flório Ferreira Bertagnoli, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vera Lucia Navarro, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Carla Guanaes Lorenzi, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2021.1.300.59.7)

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMUNICADO ATAC 012/2021**  
O Conselho Técnico-Administrativo, em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada em 17/06/2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Juliana de Andrade Souza (título de Mestre); Maurício Martins da Rocha (título de Doutor); Ricardo Russo Siewert (título de Doutor); Diego Aguilhar Fachin (título de Doutor); Símeão de Souza Moraes (título de Doutor); Ana Francisca Tamburris Gomes (título de Doutor); João Alberto Farinelli Panta-leão (título de Doutor); Natali Gomes Bordon (título de Doutor); Thiago Sanches Ranzani da Silva (título de Doutor); Moisés Elias Neto (título de Doutor); Fabiano Carlos Pinto de Abreu (título de Doutor); Ivelize Cunha Tannure Nascimento (título de Doutor) e Hugo Henrique Lanzl Saulino (título de Doutor) para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento: Zoologia de Invertebrados: Evolução e Desenvolvimento (Edital ATAC 021-2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021). A inscrição do candidato André do Amaral Nogueira (título de Doutor), não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao item 2, IV - "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico). Na mesma sessão o colegiado aprovou a Comissão de Seleção indicada pelo departamento, conforme listado a seguir: Membros Titulares: Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Elina Bichuette - Professora Associada do Departamento de Ecologia e Biologia

Evolutiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Federico David Brown Almeida - Professor Doutor do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Membros Suplentes: Profa. Dra. Antonia Cecília Zacagnini Amaral - Professora Titular do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Flávio Ilcinio Bockmann - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. John Campbell McNamara - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Cynthia Peralta de Almeida Prado - Professora Assistente Doutor do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Jaboticabal; Profa. Dra. Alessandra Fernandes Bizerra - Professora Doutora do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. João Vasconcelos Neto - Professor Titular do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira - Professor Adjunto do Departamento de Hidrobiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Rodrigo Nunes da Fonseca - Professor Adjunto do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Prof. Dr. Facundo Martin Labarque - Professor Adjunto do Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Gustavo Quevedo Romero - Professor Associado do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. André Carrara Morandini - Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ricardo Macedo Corrêa e Castro - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2021.1.306.59.5)

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 17 de junho de 2021, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Phablo Roberto Marchis Fachin no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área: de Filologia e Língua Portuguesa – opção1: Filologia Portuguesa, conforme Edital FFLCH nº 001-2021 de 27/02/2021 (Prot.: 21.5.00132.08.0). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV-FFLCH, titular, presidente 1), Mário Eduardo Viaro (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Maria Antonieta Amarante de Mendonça Cohen (UFMG, titular), Sílvia Hunold Lara (UNICAMP, titular) e Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (UEFS, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Marilza de Oliveira (DLCV-FFLCH, titular, presidente 3), Elis de Almeida Cardoso Caretta (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Roberto Gomes Camacho (UNESP, livre-docente) Gladis Massini-Cagliari (UNESP, titular) e Mariângela Rios de Oliveira (UFF, titular).

**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE LITERATURA PORTUGUESA (OPÇÃO 5: LITERATURA EM PORTUGUÊS MODERNO II (SÉCULOS XIX E XX). CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR CAIO MÁRCIO POLETTI LUI GAGLIARDI.**

O Professor Doutor Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 07 a 09 de junho de 2021, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2021 de 27/02/2021 (Prot. Nº 21.5.126.8.0).

A Congregação, em reunião ordinária de 29/04/2021, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Portuguesa opção 5: Literatura em Português Moderno II (séculos XIX e XX), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Paulo Fernando da Motta de Oliveira DLCV-FFLCH, titular, presidente 1), Maurício Santana Dias (DLM-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Vilma Sant Anna Arêas (UNICAMP, titular), Marcia Valeria Zamboni Gobbi (UNESP, livre-docente) e Ettore Finazzi-Agrò (UNIROMA "La Sapienza", emérito). Membros Suplentes: Viviana Bosi (DTLCC-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Ana Cecília Arias Olmos (DLM-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Ida Maria Santos Ferreira Alves UFF, titular), Maria Betânia Amoroso (UNICAMP, livre-docente) e Teresa Cristina Cerdeira da Silva (UFRJ, titular).

No dia 07 de junho de 2021, às oito horas, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. As oito horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

As oito horas e quarenta minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato respondeu de forma consistente e aprofundada a todas as questões e a todos os comentários feitos pela comissão julgadora. A Arguição do Memorial terminou às 10 horas.

As catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada FERNANDO PESSOA IRONISTA. Em sua tese, o candidato apresentou aspectos inovadores sobre a obra de Fernando Pessoa, e os defendeu com clareza e profundidade ao longo da defesa, que terminou às 17 horas e trinta minutos.

No dia 08 de junho de 2021, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Concursos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio).

A Prova Escrita, acerca do tema Teatro, foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 011/2020 de 05/05/2020.

As catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 09 de junho de 2021, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a prova didática às catorze horas, sobre o tema Gêneros híbridos, realizada em 56 minutos. Ao longo de sua exposição, o candidato foi muito claro e realizou uma excelente apresentação.

As quinze horas e quinze minutos, o candidato fez a leitura da prova escrita. Em seu texto, o candidato foi, como no restante das outras avaliações, muito original e extremamente consistente, construindo um texto de grande profundidade.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos

examinadores, sendo eles: Paulo Fernando da Motta de Oliveira: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Maurício Santana Dias: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Vilma Sant Anna Arêas: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Marcia Valeria Zamboni Gobbi: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Ettore Finazzi-Agrò: 10,0 (dez inteiros) (aprovado). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera-o habilitado na área de Literatura Portuguesa, opção 5: Literatura em Português Moderno II (séculos XIX e XX) e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 17/06/2021.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Retificação  
Do Edital nº 036/2021/FOB(ATAC), publicado no DOE de 11/06/2021 – Executivo I – Pág. 162

Onde se lê: "...estarão abertas por quinze (15) dias, no período das 9h do dia 15.06.2021 às 16h do dia 30.06.2021...", Leia-se: "...estarão abertas por quinze (15) dias, no período das 9h do dia 22.06.2021 às 16h do dia 07.07.2021..."

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/FORP 006/2021  
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA INFANTIL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2021 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2021, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, com base nos programas das disciplinas de Odontopediatria I; Odontopediatria II; Ortodontia Preventiva I; Ortodontia Preventiva II; Ortodontia Preventiva III; e Epidemiologia e Bioestatística Descritiva, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:

**ODONTOPEDIATRIA I**  
1. Manejo do comportamento do paciente infantil.  
2. Exame clínico em Odontopediatria.  
3. Imagiologia em Odontopediatria.  
4. Adequação do meio bucal.  
5. Anestesiologia e Cirurgia em Odontopediatria.  
6. Proteção Pulpar.  
7. Pulpotomia.  
8. Tratamento endodôntico em dentes permanentes com rizogênese incompleta.  
9. Tratamento endodôntico em dentes com vitalidade pulpar.

10. Tratamento endodôntico em dentes com necrose pulpar e lesão periapical.  
11. Tratamento endodôntico em dentes com necrose pulpar e lesão periapical.  
12. Tratamento endodôntico de dentes decidúos.  
13. Cária de mamadeira (Cária de acometimento precoce).  
14. Selantes de fossas e fissuras.  
15. Dentística Restauradora em Odontopediatria.  
16. Problemas periodontais em crianças e adolescentes.

**ODONTOPEDIATRIA II**  
1. Traumatismo na dentição permanente.  
2. Traumatismos na dentição decidua.  
3. Reimplante dental.  
4. Anomalias do desenvolvimento dental.  
5. Disfunção temporomandibular e bruxismo em crianças e adolescentes.  
6. Erupção Dental.  
7. Rizólise.  
8. Terapêutica em Odontopediatria.  
10. Atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais.  
11. Uso de fluoretos em Odontopediatria.  
12. Odontologia para Bebês.

**ORTODONTIA PREVENTIVA I**  
1. Crescimento e desenvolvimento facial: crescimento da base do crânio e crescimento do complexo naso-maxilar.  
2. Desenvolvimento da dentição decidua.  
3. Desenvolvimento da dentição mista.  
4. Nomenclatura em Ortodontia.  
5. Classificação das maloclusões e nomenclatura.  
6. Etiologia das maloclusões: fatores extrínsecos.  
7. Etiologia das maloclusões: fatores intrínsecos.  
8. Hábitos bucais.  
9. Mantenedores de espaço.  
10. Recuperadores de espaço.  
11. Mordida cruzada anterior.  
12. Mordida cruzada posterior.  
13. Diastemas.  
**ORTODONTIA PREVENTIVA II**  
1. Exame clínico.  
2. Cefalometria radiográfica.  
3. Traçado cefalométrico.  
4. Pontos, linhas e planos cefalométricos.  
5. Análise cefalométrica da disciplina de Ortodontia Preventiva.  
6. Biomecânica dos movimentos dentários.

**ORTODONTIA PREVENTIVA III**  
1. Mordida aberta.  
2. Sobremordida profunda.  
3. Maloclusão de Classe II.  
4. Maloclusão de Classe III.  
5. Planejamento ortodôntico de casos clínicos da disciplina de Ortodontia Preventiva.  
6. Noções sobre materiais ortodônticos e ortodontia corretiva.

**EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA DESCRITIVA**  
1. Causalidade – "DAG" gráficos acíclicos diretos.  
2. Amostragem (probabilística e não probabilística).  
3. Inferência estatística (erro amostral, erro padrão e intervalo de confiança).  
4. Teste de hipóteses, erro tipo I e tipo II.  
5. Comparação de médias e de proporções por meio de simulações.  
6. Correlação linear de variáveis.  
7. Análise de regressão linear simples e multivariada com diagnóstico de pressupostos.  
8. Análise de variância e diagnóstico de pressupostos.  
9. Comparação de proporções – qui-quadrado.  
10. Estudos experimentais e quasi-experimentos.  
11. Estudos observacionais: estudos de coorte (prospectiva e retrospectiva), caso-controle e transversais – vantagens desvantagens e aplicações dos estudos.  
12. Medidas de frequência de doenças (prevalência, incidência acumulada ou risco, taxa de incidência ou densidade de incidência).  
13. Medidas de associação: odds ratio, risco relativo, razão de taxa.  
14. Ameaças a validade de um estudo: fatores de confusão, erro sistemático de informação, acaso.  
15. Sensibilidade e especificidade de testes diagnósticos.  
16. Concordância intra e inter-examinadores: kappa.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);  
II - memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII - título de eleitor;

VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - O memorial a que se refere o inciso II acima poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, conforme modelo disponível no link: [https://www.forp.usp.br/wp-content/uploads/2016/06/normas\\_memorial.doc](https://www.forp.usp.br/wp-content/uploads/2016/06/normas_memorial.doc).

§ 8º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. As provas constarão de:

I - prova escrita: peso 1;

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição: peso 4;

IV - avaliação didática - prova pública oral de erudição: peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;  
II - aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV - se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Universidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso,